



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

PORTARIA N.º 219/2024 de 08/04/2024.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

“Constitui COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E SUAS ATRIBUIÇÕES para promover o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, destinado a contratação de estagiários do quadro de pessoal do Município de Japira, Estado do Paraná e dá outras providências”.

RESOLVE:

I- **NOMEAR** a comissão Especial para promover o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, destinado a contratação de estagiários, do quadro de pessoal do MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, assim composta:

- **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 4.837.895-1 e do CPF 565.628.459-04, - **PRESIDENTE.**

- **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 7.719.455-0 e do CPF 025.148.419-09, - **SECRETARIO.**

- **ELVIO LUIZ ALEXANDRE SANTOS CAMARGO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 3.581.941-0 e do CPF 618.847.409-44, - **MEMBRO.**

- **KASSIA CRISTINA MARQUES**, brasileira, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 1.083.004-4 e do CPF 078.890.429-90, - **MEMBRO.**



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

- **JULIO CESAR ARAUJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 8.495.596-5 e do CPF 060.548.099-03, - **MEMBRO**.

Para sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, constituir a **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, a ser realizado pelo MUNICÍPIO DE JAPIRA, em conformidade com o Edital nº 002/2024 do Processo Seletivo Simplificado.

II- DESIGNAR sobre as competências da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**:

As Competências da Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

- Fiscalizar e acompanhar todo o processo;
 - Acompanhar e realizar o julgamento de possíveis recursos interpostos pelos candidatos;
 - Velar pela preservação da idoneidade e transparência do Processo;
 - Analisar e referendar todos os editais do Processo Seletivo Simplificado, principalmente em relação a Homologação das inscrições e acompanhamento de todas as etapas do certame.
- A Presidente da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, será responsável em coordenar a comissão, o secretário responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e os membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.
- Deliberar e atuar sobre demais interesses para o andamento do Processo a cargo da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

IV - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 08 de abril de 2024.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL

